



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
03 OUT 2005

BG nº 188

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005 (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM BRITO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CIAPFLU
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NESTOR	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALBUQUERQUE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DO	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **DIRETRIZ GERAL**
CELEBRAÇÃO DO 23º CÍRIO DE N. Sª DE NAZARÉ REALIZADO PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

I – FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos, visando organizar as comemorações pela passagem do 23º Círio de Nossa Senhora de Nazaré, coordenado pela Capelania da PMPA, Estado Maior Estratégico e Grupo Fraternal Miliciano.

II – OBJETIVO

Homenagear a padroeira dos paraenses e proporcionar à família miliciana e comunidade em geral das adjacências ao prédio do Comando Geral, a oportunidade de manifestação de fé e do culto a devoção a Nossa Senhora de Nazaré, devido a absoluta impossibilidade de tal manifestação acontecer no mesmo dia em que todo o povo do Estado do Pará estará voltado para a procissão em honra de sua Mãe Maior.

III – EVENTO: 23º CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PMPA

IV – REALIZAÇÃO:

- a) 06 OUT 2005 (quinta-feira), às 16:00 horas: TRASLADAÇÃO.
- b) 07 OUT 2005 (sexta-feira), às 07:30 horas: PROCISSÃO DO CÍRIO.

V – COORDENAÇÃO:

- a) ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO;
- b) CAPELANIA DA POLÍCIA MILITAR;
- c) GRUPO FRATERNAL MILICIANO.

VI - EXECUÇÃO

1 – Trasladação (motorizada)

Data / Hora: 06 OUT 2005 (quinta-feira), às 16:00 horas

- Comparecimento:
- Banda de Música (caminhão condutor de tropa do 2º BPM)
 - Oficiais do CPC, CPRM, CME, CCIN, DE;
 - Carro som - DAL
 - 02 (duas) VTR's de cada comando intermediário;
 - 20 (vinte) cadetes de APM – (Guarda de honra da Berlinda).
 - 01 (uma) Lancha "LAR" para condução da Berlinda.

Uniforme: O característico de cada OPM.

Coordenação: Ten Cel PM Antonio Vieira

VII – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

a) TRASLADAÇÃO

- a.1) Itinerário: saída da Capela da PM – 9 de janeiro – Mundurucus – José Bonifácio – Duque de Caxias – chegada ao Santuário de Fátima.
 - a.2) Decoração da Berlinda, dos carros - homenagem com fogos - CME;
 - a.3) Contatos com empresas e órgãos diversos, visando paradas para homenagens, com fogos - CME;
 - a.4) Chegada ao Santuário de Fátima (Fogos DAL)
- Obs.: Dispositivo para trasladação vide anexo I.

VIII - 23ª PROCISSÃO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

- a) Santa Missa – Santuário de Fátima: Dia 07 OUT 2005 (sexta-feira), às 07:30 horas
- b) Folhetos – A cargo do GFM;
- c) Cantos litúrgicos – Coral Miliciano;

- d) Final da missa – início da procissão do Círio (Av. Duque de Caxias / Tv do Chaco / CG);
 - e) Carro Som (DAL);
 - f) Parada para homenagem da Distribuidora de Bebidas Cerpa;
 - g) Parada para homenagem da empresa AG Pneus;
 - h) Parada para homenagem no Colégio Anchieta;
 - i) Parada para homenagem SEOP;
 - j) Parada para homenagem da SAGRI;
 - k) Chegada no Comando Geral – recepção da Imagem pelo Exmº Cel PM João Paulo Vieira da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar;
 - l) Benção Final com a imagem da sacada do Quartel do CG.
- Obs.: Dispositivo Geral para o 23º Círio de N. Sª de Nazaré vide anexo II

IX – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) O Assistente do Comando deverá providenciar os convites para as Autoridades, moradores e empresas constantes do trajeto do Círio; A Coordenação deverá providenciar o folheto de acompanhamento dos rituais da santa Missa;
- b) O Cmt do CPC deverá providenciar o policiamento ostensivo da área compreendida entre a Trasladação e a procissão do Círio devendo inclusive, manter contato com a Ctbel para o devido desvio e controle do trânsito, mantendo um esquema alternativo para estes serviços;
- c) Os Cmt do CPRM, CCIN, CME e CPC deverão providenciar duas GU's motorizadas para integrar o comboio motorizado durante a trasladação;
- d) O Comandante da APM deverá providenciar o dispositivo de cadetes para o acompanhamento e guarda da Imagem da Santa na Trasladação, devendo constar na dita escolta da Santa o Pavilhão Nacional, a Bandeira do Estado do Pará; Estandarte da Polícia Militar; da Academia "Cel Fontoura"; e o estandarte do CNCG.
- e) O Comandante da Academia deverá providenciar 20 (vinte) cadetes com uniforme de gala para a condução da Berlinda por ocasião da procissão do Círio;
- f) A Assessoria de Imprensa deverá providenciar divulgação do evento na mídia local;
- g) Os Cmt do CPC e CPRM deverão providenciar juntos aos Cmt das Zonas de Policiamento, uma representação de 05 (cinco) lideranças comunitárias para a procissão do Círio, incentivando-as a se apresentarem com faixas em homenagem ao 23º Círio da PMPA;
- h) Os Cmt do CPC e CPRM poderão coordenar junto aos Comandantes de Zpol, a colocação de faixas no trajeto do Círio da PM, agradecendo pela passagem do 23º Círio da PM;
- i) Os Comandantes de OPM's deverão incentivar seus comandados de folga, a participarem da trasladação e procissão do Círio, inclusive acompanhados de seus familiares;
- j) Cada Cmt de BPM deverá providenciar para a procissão do Círio, representação de 20 (vinte) praças e os Cmt de CIPM, representação de 10 (dez) praças, com prioridade para utilização dos empregados internos;
- l) Os Cmts da APM "Cel Fontoura" e do CFAP deverão providenciar junto a DAL a ornamentação da Igreja e da Berlinda para a trasladação, assim como para a celebração da Santa Missa, na a procissão do Círio e na sacada do Comando Geral;

m) A Seção de Inteligência e Estatística (PM/2) deverá providenciar o rigoroso acompanhamento de todo o evento devendo repassar ao SubComandante Geral qualquer anormalidade que porventura venha a ser observado;

n) A Coordenação deverá providenciar junto ao Comando do Corpo de Bombeiros, uma ABI para situações emergenciais;

o) O CMS deverá providenciar uma ambulância com equipe médica para o devido acompanhamento durante a trasladação e do Círio;

p) O CME e AJG deverão providenciar 20 (vinte) lanceiros para a procissão do Círio e a Banda de Música para a trasladação e o Círio, respectivamente.

q) CSM deverá providenciar o serviço de sonorização para a trasladação e a procissão do Círio a ser utilizado na área externa do Comando Geral, assim como um carro de som para o acompanhamento da procissão da trasladação e do Círio;

r) A DAL deverá providenciar o apoio à Coordenação, objetivando o êxito do evento;

s) O Ajudante Geral deverá providenciar flores e decoração para a ornamentação do Andor e da parte interna e externa do Comando Geral assim como fogos de artifício para homenagear a Padroeira dos paraenses, nos pontos pré-determinados; Providenciar lanches para oficiais, praças e convidados na Quadra de Esportes do CG após a chegada da procissão. Providenciar para que compareçam todos os policiais militares e voluntários civis do CG;

t) O Cmt do BPRV deverá providenciar 06 (seis) batedores em motocicletas com sirenes para se posicionarem à frente da procissão para o acompanhamento da romaria;

u) O Capelão da PMPA deverá tomar todas as medidas necessárias para a realização da Trasladação e do Círio da PM, naquilo que lhe couber;

v) Os casos omissos deverão ser imediatamente repassados ao EME, a quem caberá as medidas pertinentes;

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **TRANSFERÊNCIA**

- **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

- Do 2º BPM PARA a COE, CB PM RG 21502 WALTER JEFERSON FERNENDES FERREIRA. (OF. Nº 360/05 – COE)

- Da 10ª CIPM para o 5º BPM, CB PM RG 8818 JAIRO LUIZ DE SOUZA, SD PM RG 28117 PEDRO NAZARENO. (OF. Nº 752 e 774/05 – CPR II)

- Do 5º BPM para a 10ª CIPM, CB PM RG 16676 RAFAEL GOMES DA COSTA, CB PM RG 10562 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS, CB PM RG 15943 ANTÔNIO ERIVALDO DE LIMA FELIX. (OF. Nº 752 e 774/05 – CPR II)

- Do 4º BPM para a 10ª CIPM, SD PM RG 28659 WASHINGTON LUIZ RAMOS DE SOUZA, (OF. Nº 752/05 – CPR II)

- Da 10ª CIPM para o 4º BPM, 2º SGT PM RG 11918 JOÃO JORGE MONTEIRO DA SILVA, SD PM RG 28596 SANDRO FABIANO PINHEIRO PAES. (OF. Nº 752/05 – CPR II)

- Da CCS/CG para o 7º BPM, CB PM RG 20337 MARILIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES. (OF. Nº 479/05 – DP/6)
(Nota nº 213/2005/DP/6).

- **POR INTERESSE PRÓPRIO**

- Do 17º BPM para o 7º BPM, CB PM RG 15342 EPAMINONDAS DA SILVA PEREIRA. (OF. Nº 753/05 – CPR II)

- Do 7º BPM para o 17º BPM, CB PM RG 22555 RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA. (OF. Nº 753/05 – CPR II)
(Nota nº 213/2005/DP/6).

- **CLASSIFICAÇÃO**

- Classifico no DPM de Santana do Araguaia/PA, a CB PM RG 20337 MARILIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, do 7º BPM.

- Classifico no CFAP, os SD PM RG 19058 MANOEL MALCHER FRANÇA e RG 22263 JORGE MACEDO DA SILVA, os quais foram revertidos ao serviço ativo desta Corporação. (OF. Nº 449/05 – DP/6). (Nota nº 213/2005/DP/6).

- **CONCESSÃO FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, o período de férias referente ao ano de 2004, para o exercício de 2005, a contar do dia 01 OUT 2005, devendo se apresentarem por conclusão da mesma no dia 31 OUT 2005 prontos para o expediente e serviço.

Do 1º SGT PM RG 11432 MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES, RG 13786 PAULO ROBERTO MELO DA SILVA, RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, 2º SGT PM RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA, RG 14887 ERNANDES MENDONÇA DE MORAES, RG 14882 ANTÔNIO RODRIGUES PALHETA, RG 15003 MARCIO SERAFIM PEREIRA MORAES, RG 15903 DANIEL GONÇALVES DA SILVA, RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO, RG 10996 FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA, RG 9317 MANOEL LUIZ DE SOUZA SANTA BRIGIDA, RG 11036 FRANCISCO DE SOUZA LIMA, RG 10459 CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO, RG 18077 JORGE LUIS LIMA TAVARES, 3º SGT PM RG 19601 MARLUCIA NEIVA DA COSTA MARQUES, RG 14210 HELY MEIRA SALES DE FIGUEIREDO, RG 21638 JOÃO MATOS CARDOSO JUNIOR, RG 11143 MARIA DO SOCORRO LYRA NASCIMENTO, RG 11095 SERGIO DA SILVA TRINDADE, RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, RG 21713 WALDIRENE SILVA SOUZA, RG 19574 ANA CLARA VINHAS DE LIMA, RGNOELY DOS SANTOS PEREIRA, RG 19587 GEONILVA VILHENA DE JESUS, CB PM RG 11047 JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS, RG 13880 JOSÉ WALMIR ALENCAR DE LIMA, RG 9924 ELVETE TITO DE ARAUJO, RG VERA LUCIA LISBOA MARQUES, RG 25599 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, RG 10049 MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS, RG 19049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA, RG 10565 REGINALDO ARAUJO CALDEIRA, RG 9022 JORGE DA SILVA TEIXEIRA, RG 15129 CLAUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES, RG 14333 SIMONE SANTOS CORREA, RG 24475 JOSÉ HENRIQUE DA COSTA, RG 6279 CLAUDINOR COSTA RABELO, RG 1160 VÂNIA LUCIA COSTA MOTA, RG 21288 CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA, RG 21727 MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS, RG 10458 ALEXANDRE DAVID PARAENSE VIANA, RG 16532 MARCIA PINHEIRO GOES, RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR, RG 21624 ANTÔNIO JOSE DA SILVA MACHADO, RG 16594 SANDRA MARIA LIMA DA SILVA, RG MARIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, RG 17878 MARCO ANTONIO CASTRO , RG 16547 ROSIMAR MACIEL, RG 16657 IVANETE MIRANDA NUNES, RG 16748 SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, RG 17288 EDNALDO FERREIRA CARNEIRO, RG 16576 LENICE OLIVEIRA BATISTA, RG 13466 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, RG 12953 JOÃO SALOMÃO FERREIRA GOMES, RG 16653 ANA LUCIA DOS SANTOS, RG 16654 MARIA ISABEL LEITE SMITH, RG 17770 MAURICIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS, RG 19697 GISELE MONICA PASCOAL LIMA, RG 16588 SILVIA SILVA MACHADO, RG 16839 LACY SOUZA CORRÊA, RG 18425 EDIR BATISTA VIEIRA, RG 17661 RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS, RG 18082 MARCIO AUGUSTO DO ROARIO LOPES, RG 13434 EMILIA MARIA RAIOL DE SOUZA, RG 14525 LEILA SEBASTIANA LOBO ALVES, RG 19902 JOSÉ BENEDITO MARQUES FILHO, RG 21215 MANOEL DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS, RG 21489 IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 21575 MARCOS PAMPLONA MOREIRA, RG 11650 IVANA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA, SD PM RG 27222 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 25863 MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA, RG 27471 FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, RG 25568 NILZA SILVA CABRAL, RG 22860 ROSIVALDO

DOS SANTOS AMORIM, RG 24048 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO. Todos da CCS/CG.

(Nota nº031/05-CCS/CG)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do BG nº 106, de 07 de junho de 2005, referente a transferência do BPRV para o 10º BPM, do 2º SGT PM RG 9646 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA. Onde-se lê: Do BPRV para o 10º BPM. Leia-se: Do BPRV para o 19º BPM.

Retifico a publicação constante do BG nº 106, de 07 de junho de 2005, referente a transferência do BPRV para o 19º BPM, do CB PM RG 22572 MARCIO COSTA CARVALHO. Onde-se lê: Do BPRV para o 19º BPM. Leia-se: Do BPRV para o 10º BPM.

Retifico a publicação constante do BG nº 119, de 24 de junho de 2005, referente a transferência do BPRV para o 19º BPM, do SD PM RG 28848 MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO. Onde-se lê: Do BPRV para o 19º BPM. Leia-se: Do BPRV para o 10º BPM.

(Nota nº 214/2005/DP/6)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

• **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 299/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as publicações constantes dos BG nº 158, de 19 de agosto de 2005, e nº 072, de 18 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR das Funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR II / 10ª CIPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ELDORADO DOS CARAJÁS
1º TEN PM RG 19737 VIRGILIA SANTARÉM DA SILVA

CCIN / 9º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
1º SGT PM RG 13928 BERNARDINHO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 309/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “C” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, os policiais militares abaixo relacionados, por haverem utrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

1º BPM

SUB TEN PM RG 8214 JOSÉ ALVES DA SILVA
CB PM RG 10799 LOURENÇO MIRANDA ALVES
SD PM RG 13521 ALBERTO DE SOUZA DA SILVA

9º BPM

1º SGT PM RG 10104 DAVID DA COSTA FARIAS

13ª CIPM

CB PM RG 9737 EDIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

15º BPM

CB PM RG 21947 JARDSON VALENTE DOS SANTOS

CEPAS

SD PM RG 14358 ROSEMARY DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA

BPCHOQUE

SD PM RG 16445 JORGE MENDES PIRES
SD PM RG 24193 PEDRO ADALTO BARROS MARINHO

2º BPM

SD PM RG 19707 JOANQA GUEDES SOUZA

CCS/QG

SD PM RG 119918 ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA DE FREITAS

BPOP

SD PM RG 19998 LYNDON MAZZINI DE VASCONCELOS

7º BPM

SD PM RG 22149 FRANCIRLEY DA SILVA FRANCO
SD PM RG 22546 ELENICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

1º ESFORP

SD PM RG 22167 MARIA CÍCERO LINO GUILHERME

5º BPM

SD PM RG 23294 RONALDO GARCIA BARATA (Of. nº 543/05-UPM)

BPRV

CB PM RG 20251 RAIMUNDO PAULO PINHEIRO FIGUEIREDO (Of. nº 726/05-BPRV).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM RG 7933

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 310/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, § 1º, Letra “C”, da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, licença par tratamento de saúde de pessoa da família (irmão) ao SD PM RG 24246 JOÃO RANCISCO REIS SANTOS, da CIPM de São Félix do Xingu, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor aa contar do dia 09 de setembro de 2005.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – TEN CEL QOPM RG 7933

RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 302/2005/DP/6

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder na forma de que estabelece o Art. 70, Letra “A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei estadual nº 5251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados.

12 MESES

CFAP

2º SGT PM RG 11613 DIVINO DE LIMA ROCHA, referente ao decênio de 10 MAI 85 a 10 MAI 95 a 10 MAI 05.

06 MESES

8º BPM

CB PM RG 23438 LESTER DA SILVA MONTEIRO, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 04.

9º BPM

CB PM RG 16680 LEONARDO DIAS CARDOSO, referente ao decênio de 01 OUT 90 a 01 OUT 2000.

CB PM RG 22382 JUAREZ DO SOCORRO DOS SANTOS PANTOJA, referente ao decênio de 08 JUN 94 a 08 JUN 2004.

10º BPM

CB PM RG 24848 JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

CB PM RG 23004 DEONILSON AGUIAR COSTA, referente ao decênio de 01 ABR 94 a 01 ABR 2004.

19º BPM

SUB TEN PM RG 8157 EDWARD FERREIRA BITENCOURT, referente ao decênio de 10 JUL 80 a 10 JUL 90.

3º SGT PM RG 15315 OZANDIR COSTA ALVES, referente ao decênio de 23 AGO 99 a 23 AGO 2005, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército.

10ª CIPM

CB PM RG 19166 GILMARIO ARAÚJO BARROS, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

13ª CIPM

SD PM RG MARCOS JOSÉ FEIO RODRIGUES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 15 SET 2005, acrescido do tempo de 10 (dez) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército.

CIA TÁTICO

CB PM RG 23954 CLÁUDIO ROMANO DA SILVA, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 2004.

CB PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

CB PM RG 24853 OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

CCS/CG

CB PM RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

Art. 2º Fica retificado a publicação constante no BG nº 055 de 24 MAR 04, referente a concessão de Licença Especial do SUB TEN PM RG 8157 EDWARD FERREIRA BITENCOURT, do 19º BPM, ONDE SE LÊ: referente ao período de 01 JUL 90 a 01 JUL 2000, LEIA-SE: referente ao decênio de 10 JUL 90 a 10 JUL 2000.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registres-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ DÁRIO DA SIVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017
DIRETOR DE PESSOAL

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO N° 633 DE 28 DE JUNHO DE 2005-PJ

Processo n° 200510014456

Ação: Dissolução de União Estável

Requerente: Tatiane Regina dos Santos Araújo

Requerido: 3° SGT PM RGF 25082 GILVANDRE BARBOSA TAVARES, do 18° BPM.

Alimentos Provisórios: 30% (trinta por cento) de remuneração bruta, excluídos somente os descontos legais.

Conta Poupança: 6035663, Agência 003, Banco Banpará

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos Autos da Ação acima especificada, solicitamos a V. Ex^a, as necessárias providências no sentido de determinar ao Setor Competente que proceda, mensalmente, a partir desta data, a título de Pensão Alimentícia, o desconto provisório do valor acima mencionado, em folha de pagamento do requerido em questão, devendo o referido valor ser depositado na conta em nome da representante da menor acima especificada.

Dr. CHARLES MENEZES BARROS

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 18° BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO N° 665 DE 13 DE JULHO DE 2005-PJ

Processo n° 200510014828

Ação: Alimentos

Requerente: B.F.A.S, representado por sua genitora Ediana Erica Marialva de Aquino.

Requerido: CB PM RG 23612 EMERSON BRANCHES DE SOUSA, do 16° BPM.

Data e Hora da Audiência: 22.03.2006, às 10h30

Alimentos Provisórios: 15% (quinze por cento) do salário bruto a ser descontado em folha, e depositada na Conta Poupança n° 2177048, Agência 003, Banco Banpará

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos Autos da Ação acima especificada, solicitamos a V. Ex^a, as necessárias providências no sentido de determinar ao Setor Competente que proceda, mensalmente, a partir desta data, a título de Pensão Alimentícia, o desconto provisório do valor acima mencionado, em folha de pagamento do requerido em questão, devendo o referido valor ser depositado na conta em nome da genitora do menor, acima especificada. Na oportunidade, solicitamos a liberação do requerido para participar da audiência acima designada.

Dr. CHARLES MENEZES BARROS

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 16° BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

• ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente BG, será distribuído um aditamento versando sobre: Plano Operacional de Policiamento do Círio de Nossa Sr^a de Nazaré/2005, elaborado pelo Cmd^o do CPC.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 1184 DE 09 DE AGOSTO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12528 JOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, do 2º BPM, e RG 24038 EDSON DA SILVA, do BPRV, no dia 31 OUT 05, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do Processo nº 200420461'739 Furto, que figura como acusado Thiago Jefferson da Luz Costa.!

OFÍCIO Nº 341 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri/PA, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 24401 DENILSON FURTADO RAIOL e o SD PM RG 28454 FÁBIO BRAGA BARCELOS, da 13ª CIPM, no dia 05 OUT 05, às 16h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, nos Autos Crime de Tentativa de Roubo, Processo Criminal nº 050/2005, tendo como acusados Francivaldo Oliveira de Sousa e Paulo Cezar dos Santos Moraes.

OFÍCIO Nº 285 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da Comarca de Baião, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM R/R RG 15852 ALFREDO SUPLÍCIO DAMASCENO, pertencente ao efetivo da pagadoria dos Inativos, no dia 04 OUT 05, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação arrolada pelo MP, nos Autos do processo Criminal nº 20002000806, Furto, art. 155, § 4º, VI do CPB, que a Justiça Pública move contra os acusados José Luiz Ramos Neves e Luiz Carlos Ferreira Paiva.

OFÍCIO Nº 1423 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, e o CB PM RG 18311 LUIZ OTÁVIO PARAENSE DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 08 NOV 05, às 09h30, a fim de participarem da audiência de testemunhas, nos Autos do processo Crime nº 200320323112, que a Justiça Pública move contra os acusados Heliakin Vasques Pimentel e Elielson Cleiton de Souza Siqueira.

OFÍCIO Nº 1263 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 19677 ISAAC ARAGÃO RODRIGUES, CB PM RG 16363 ALCIDES ARAÚJO DA SILVA e o SD PM RG 28019 JULIO CARDOSO VAZ, todos do 2º BPM, no dia 26 OUT 05, às

12h00, a fim de participarem da audiência de acareação, no Processo Criminal movido pela Justiça Pública contra José Max Carvalho.

OFÍCIO Nº 1264 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 7982 EVALDO FRANCO PINTO, do 2º BPM, e o SD PM REF IVANILDO UCHOA NUNES, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, no dia 27 OUT 05, às 11h00, a fim de participarem da audiência de acusação, no Processo Criminal movido pela Justiça Pública contra Eisenhower de Lima Américo.

OFÍCIO Nº 1331 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUB TEN PM RG 8161 JESUS TUMPINAMBÁ LUGLIME DA COSTA, do 2º BPM, no dia 17 OUT 05, às 10h30, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime nº 200520153070, do art. 157 § 2º item I e II do CPB, que a Justiça Pública contra os acusados Luiz Fernando dos Santos e Igor do nascimento Torres da Fonseca.

OFÍCIO Nº 1712 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 13612 CLAUDIONOR MORAES CASTRO e RG 24062 ALDECIR DE SOUZA AIRES, ambos do 1º BPM, no dia 07 OUT 05, às 12h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 155, § 1º e 4º, IV do CPB, que a Justiça Pública move contra Edílson da Conceição Martins Júnior.

OFÍCIO Nº 573 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 23066 SERGEI ARAÚJO DANTAS, do 2º BPM, RG 17702 CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO, da CCS/CG, e o SD PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN, do 10º BPM, no dia 04 OUT 05, às 16h30, a fim de participarem da audiência, no Processo nº 1323/05.

OFÍCIO Nº 1375 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP PM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, do BPGDA, no dia 18 OUT 05, às 11h00, a fim de participar da audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, no Processo Crime de Tentativa de Homicídio, que o mesmo figura como acusado.

OFÍCIO Nº 1279 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 18721 CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS, do 10º BPM, no dia 19 OUT 05, às 10h30, a fim de depor como testemunha de acusação nos Autos da Ação Penal nº 200520144384 (Porte Ilegal de Arma) que a Justiça Pública move contra Paulo F. Sena.

OFÍCIO Nº 1280 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 19929 ANTONIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA, e os SD PM RG 27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES e RG 28526 NILSON SÉRGIO DA CRUZ LEAL, todos do 10º BPM, no dia 19 OUT 05, às 09h00, a fim de deporem como testemunhas de acusação nos Autos da Ação Penal nº 200520114379 Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Patrício Silva de Oliveira.

OFÍCIO Nº 1281 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9954 WANDERLEY ARNO BRAGA, do 10º BPM, e RG 28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, do BPA, no dia 20 OUT 05, às 10h30, a fim de deporem como testemunhas e acusação nos Autos da Ação Penal nº 200520234903 Tentativa de Roubo, que a Justiça Pública move contra Reginaldo Gomes do Nascimento.

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

RESENHA DA PORTARIA Nº 036/05–IPM/CorCPR-III, de 01 SET 2005.

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORCÉM, do BPRv;

ACUSADO (S): SD PM RG 24476 EDSON LIMA DA LUZ, do 6º BPM;

FATO: Prática, em tese, de agressões físicas;

VÍTIMA: Srº Dilson Costa de Oliveira;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – CAP QOPM

Resp. p/ Presidência da CorCPR III

SOLUÇÃO DO PAD Nº 063/05 – CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC, por intermédio do 2º TEN PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, do 1º BPM, através da Portaria nº 056/05/PAD-CorCPC, a fim de apurar possível cometimento de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao 3º SGT PM RG 19891 GILBERTO DA SILVA TAVARES e CB PM RG 34170 MANOEL DULA AMARAL NETO, ambos do 1º BPM, por terem sido acusados de no dia 10/03/05, quando de serviço, cometido excesso na detenção do Sr. LUCIVALDO MARTINS DOS SANTOS e do adolescente

F.O.N.N., os quais apresentaram lesões corporais, conforme o descrito em laudos expedidos pelo IML, em virtude dos mesmos estarem envolvidos em um assalto em uma casa de jogos de vídeo game, bem como por terem deixado de apresentar na Seccional Urbana da Sacramento dois dos três aparelhos Playstation, que foram recuperados na residência de um dos meliantes que havia participado do roubo na residência do Sr. NELSON DOS SANTOS MONTEIRO.

RESOLVO:

- 1- Concordar em parte com o encarregado e concluir que não houve indícios de crime de qualquer natureza, nem transgressão da disciplina policial militar uma vez que o adolescente F.O.N.N, disse não ter presenciado se os acusados encontraram os três aparelhos Playstation, bem como o mesmo adolescente declara que não é capaz de identificar os policiais que teriam o agredido, considerando ainda que há nos autos declarações de testemunhas que declaram que o adolescente tentou se evadir da polícia em uma área de difícil acesso, basicamente ocupada por palafitas;
- 2- Arquivar as duas vias dos autos no Cartório da CORREG. Providencie a CorCPC;=
- 3- Publicar a presente Solução em BG. Solicitar providências a AJG.
Belém-PA, 19 de setembro de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ PM RG 7623
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

REF: Port. nº 030/05-PAD / CorCPR III, de 03 de agosto de 2005.

Concedo ao 1º TEN QOAPM RG ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do QCG, com fulcro no art. 29, § 1º da Portaria nº 001 de 19 de abril de 2002, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD em referência.
Belém-Pa, 09 de setembro de 2005.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – CAP QOPM
Resp. p/ Presidência da CorCPR-III

(Nota Nº 044/05 – CorCPR III)

PARECER Nº 02/2005 – Correição Geral

Data: 25 JUL 2005

Origem: Determinação do Sr. SubComandante e Corregedor Geral da PMPA, em despacho exarado no BOPM nº 450/2005.

Natureza: Análise sobre competência da Corregedoria Geral na apuração de situações envolvendo atividade de policial militar dentro do Centro Integrado de Operações –CIOP.

1. INTRODUÇÃO:

O Ilmº Sr. Subcomandante e Corregedor Geral, CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, determinou que se verificasse minuciosamente o Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM) Nº 450/2005, realizado no setor de registro da Corregedoria, a fim de que se esclareça a possibilidade de intervenção correicional.

O BOPM teve como relator o Sr. GILVAN DE CAMPOS LIMA, 34 anos, técnico udiário, RG 3-387/PJPA, residente e domiciliado na Av. Nazaré Nº 491, Apto. 1002, bairro de Nazaré em Belém-PA, o qual narrou à CAP QOPM ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, oficial corregedora de plantão no dia 19 JUL 2005, que se envolveu em um acidente de trânsito no dia 24 JUL 2004, que gerou uma intervenção do SGT PM HAROLDO MACHADO, na função de responsável pelo BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (BOAT), mandado ao local pelo CIOP depois do acionamento feito pelo relator citado.

Ocorre que o resultado do mencionado BOAT, de Nº 1090/2004, desagradou o relator, o qual informou que o boletim epigrafado não foi confeccionado segundo a realidade dos fatos. Disse o Sr. GILVAN LIMA que apresentou ao Diretor do CIOP, TEN CEL PM ROBERTO, fatos que justificavam a refeitura do BOAT, o que solicitou, sendo que até o presente momento não recebeu do órgão resposta quanto ao pleito. Diz ainda que lhe foi negado o acesso aos autos que teriam apurado a denúncia em relação a suposta má fé na confecção do BOAT, pelo que pede providências a esta Corregedoria.

2. DO DIREITO:

O relato do Sr. Gilvan diz respeito a atuação e funcionamento de Órgão do Sistema de Segurança Pública, qual seja, o Centro Integrado de Operações, o qual é dissociado da PMPA, no que concerne sua administração. É órgão autônomo localizado dentro da estrutura da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, abaixo da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, sendo que seu diretor não será necessariamente Oficial da Polícia Militar. Ocorre que neste momento quem ocupa tal cargo é um Oficial Superior desta Corporação, sendo que o mesmo foi agregado, isto é, neste instante deixou de ocupar vaga na escala hierárquica de seu quadro, posto que considerado fora de função de natureza policial militar.

O referido oficial, nestas circunstâncias, mantém-se respondendo quanto ao prescrito nos Código Repressivo Penais, comum e militar, e administrativamente, a Secretária Executiva de Segurança Pública, sendo que a Polícia Militar só o processaria ou investigaria seus atos nos casos previstos na Lei 5251/85, consoante exposto a seguir, na medida em que o mesmo está agregado, por ter assumido a direção do já mencionado órgão:

Art. 88 - A agregação é a situação na qual o Policial Militar da ativa deixa de ocupar vaga na escala hierárquica do seu Quadro, nela permanecendo sem número.

§1º - O Policial Militar deve ser agregado quando:

...

III - For afastado, temporariamente, do serviço ativo por motivo de:

...

l) Ter passado à disposição de Secretaria de Estado ou de outro órgão do Estado, da União, os Estados ou dos Territórios para exercer função de natureza civil;

m) Ter sido nomeado para qualquer cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da administração indireta;

§ 7º - O Policial Militar agregado, fica sujeito às obrigações disciplinares concernentes às suas relações com outros Policiais Militares e autoridades civis e militares, salvo quando ocupar cargo que lhe dê precedência funcional sobre os outros Policiais Militares mais graduados ou mais antigos.(sem grifo no original)

Portanto, no caso in concreto, é a direção do CIOP que está sendo questionada, pelo que se encontra fora do raio de ação desta Corregedoria a investigação a respeito, na medida que está sendo impugnado ato realizado no exercício de funções civis, que não se enquadram no dispositivo legal para persecução administrativa disciplinar, ou seja, reforçamos, está inalcançável disciplinarmente neste fato por esta Corregedoria, estando sob os ditames das regras disciplinares da SEGUP.

3. DO PARECER

Do exposto, somos de parecer, SMJ de V. Ex^{a.}, que o BOPM seja arquivado, consoante o que foi explicitado ao norte, notificando-se o interessado para que procure a satisfação de seus interesses no órgão pertinente.

É o parecer.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CAP QOPM RG 21.174
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO GERAL

• INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 9915 OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, Comandante do 1º BPM, informou a este Comando, que o SD PM RG 11323 LUIZ PAULO CORRÊA DE SOUZA, daquele Batalhão, apresentou-se no dia 08 AGO 05, no Quartel do Comando Geral, e encontra-se recolhido no Centro de Recolhimento Estadual “Anastácio das Neves”, para cumprir pena de 14 (quatorze) anos de reclusão. (Of. nº 2131/P/1/1º BPM).

• CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A e B” do Decreto Lei nº 2479 de 15 OUT 82, (RDPM).

3º SGT PM RG 14794 JACI CABRAL, do 13º BPM
DETENÇÃO.....29 SET 89 – (BI nº 039/89)
DETENÇÃO.....25 JAN 94 – (BI nº 014/94)

CB PM RG 24606 ORLANDO LIMA PINHO JÚNIOR, da 6ª CIPM
PRISÃO.....20 OUT 95 – (BO nº 043/95)

CB PM RG 16563 MANUEL MARIA GOMES BAIA, do 13º BPM
DETENÇÃO.....18 ABR 94 – (BI nº 069/94)

CB PM RG 11081 JOÃO PAULO NASCIMENTO BRITO, do 9º BPM
PRISÃO.....20 MAI 88 – (BI nº 020/88)
PRISÃO.....17 FEV 89 – (BI nº 019/89)
PRISÃO.....04 SET 89 – (BI nº 096/89)
DETENÇÃO.....01 DEZ 90 – (BI nº 113/90)
DETENÇÃO.....10 JAN 91 – (BI nº 008/91)
PRISÃO.....02 MAR91 – (BI nº 026/91)
DETENÇÃO.....15 MAR 91 – (BI nº 031/91)
PRISÃO.....22 OUT 92 – (BI nº 144/92)

BG N° 188 – 03 OUTUBRO 2005

PRISÃO..... 06 FEV 93 – (BI n° 006/93)
DETEREÇÃO..... 12 FEV 93 – (BI n° 008/93)
PRISÃO..... 26 FEV 93 – (BI n° 008/93)
PRISÃO..... 07 MAR94 – (BI n° 008/94)
PRISÃO..... 17 ABR 95 – (BI n° 016/95)
PRISÃO..... 27 JUL 95 - (BI n° 032/95)
(Nota n° 208/2005/DP/6)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 16217
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**